

**LEI N° 1.389/2002.**

**EMENTA:** Dá-se à Travessa localizada entre à Rua Inácio e Rua Francisco de Sá, o nome de Rua Olegário Manoel da Silva.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 20/09/2002, APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1°** Dá-se à Travessa localizada entre à Rua Inácio de Sá e Rua Francisco de Sá, o nome de Rua Olegário Manoel da Silva.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2002.

**CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

*Cleuz- P Nascimento*